



ESTADO DE GOIAS
Fundacao Integrada Municipal Ensino Superior
CNPJ 01.465.988/0001-27

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratacao de empresa de engenharia para execucao de obra de contrucao de um edificio comercial de 04 pisos de uma área construida de 4.114, 35 m² destinada a sala de aula do Centro Universitario de Mineiros.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Concorrência Publica 1/2016

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil dezesseis às 09:15h, na sede da Fundacao Integrada Municipal Ensino Superior, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Fundacional 027/2016, para abertura dos envelopes de documentação referente ao Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Publica Nº 001/2016, para Obras e Serv. De Engenharia. Estiveram Presentes no ato de Abertura, os membros da comissão e representantes das empresas abaixo

GM ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Representada Por: GLEYDSON MARINHO SILVA Portador do RG:1232333 e CPF:5660851916;

MASI ENGENHARIA PROJETOS E OBRA LTDA, Representada Por: CLAUDIO BORGES RIBEIRO Portador do RG:19016/D e CPF:85387789191

PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, Representada Por: JADER ALMEIDA SOARES Portador do RG:4264078 e CPF:514482117

REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI - ME, Representada Por: JEAN CARLOS TELES DE SOUZA Portador do RG:4731821 e CPF:645536121

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Todas as empresas presentes foram devidamente credenciadas e todos os envelopes foram vistados pela Comissão de Licitação, contendo os documentos de Habilitação das Empresas. Após a abertura dos envelopes de Habilitação, a Comissão constatou que todas as empresas foram habilitadas para continuarem neste Processo Licitatório por apresentarem toda a documentação conforme o Edital n. 001/2016 de Concorrência. A empresa Masi Engenharia Projetos e Obras Ltda, não foi beneficiada com lei 123, sendo que a mesma apresentou declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte, mas verificando o balanço patrimonial, através da DRE o faturamento anual ultrapassou o limite de enquadramento de empresa de pequeno porte - EPP. As empresas assinaram o termo de Renúncia de Recursos em relação a fase de habilitação. Após a habilitação das empresas, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MINEIROS - GO quinta-feira, 31 de março de 2016

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

FERNANDA BITTAR DE SOUSA
Membro Comissão Licitação

GUILHERME SOUSA BORGES
Membro Comissão Licitação

JOAQUIM PINHO SOBRINHO
Membro Comissão Licitação

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Membro Comissão Licitação

LAISE MAZUREK
Membro Comissão Licitação

3
3
3
8